



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00535

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 440
------	---

Autores Deputado ALELUIA	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 162 da Medida Provisória n. 440/2008, a seguinte redação:

"Art. 162....."

Parágrafo único. No caso de o ato de cessão não prever prazo será considerado como data final 31 de agosto de 2009, sendo que as novas cessões para cargos não discriminados nesta Lei vinculados a órgãos e entidades de outras unidades da federação dependerão de expressa autorização do Secretário de Relações Institucionais.

....."

Justificação

Ao limitar a cessão de servidores federais para outras unidades da federação a cargos de Secretário ou dirigentes de entidades da administração direta, o texto da Medida Provisória mostra-se excessivamente restritivo. Cria sérios entraves ao aproveitamento de quadros do serviço público federal, sendo que o mesmo critério não é observado pela União para requisitar a cessão de servidores estaduais e municipais.

Cumpra, assim, que as cessões para outras unidades da federação que não se enquadrem naquelas previamente permitidas pelo texto da Medida Provisória nº 440/2008, sejam examinadas pela autoridade responsável pelo relacionamento com Estados e Municípios. É o caso do titular da Secretaria de Relações Institucionais e, especificamente, da Subchefia de Assuntos Federativos. Tal medida se faz necessária ao bom relacionamento entre a União e as demais esferas federativas, permitindo a composição da direção e assessoramento superiores das diversas administrações – inclusive a federal – de maneira eficiente e proveitosa.

PARLAMENTARES

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 03/09/2008 às 14:09 Consuelo Matr. 42678
--

CM

